



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/02/2026, Edição nº 6712, Páginas nº 12 a 14

PORTARIA Nº 128/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração na nomeação de Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa responsável por atuar no enfrentamento às situações que violam os direitos humanos da Criança e do Adolescente no Município de Nova Santa Rosa – Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Nova Santa Rosa,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os Membros da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Nova Santa Rosa, conforme o [Decreto Municipal nº 5.916/2026](#):

- I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Nilse Dockhorn Hitz
Suplente: Luiz Carlos de Lima
- II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Willian Davi Buchholz
Suplente: Flanir Lídia Machado de Lima
- III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Titular: Ana Maria Beraldo
Suplente: Eleonore Beatriz Vorpapel Valiente
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte;
Titular: Irineu Fernando Benite
Suplente: Edson Queiroz
- V - Representante do Conselho Tutelar;
Titular: Miriam Schegushevski Mendes
Suplente: Eduardo Felipe Gall Bauer
- VI - Representante da Segurança Pública;
Titular: Juliano Pruinelli
Suplente: Ronei Effting
- VII - Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como dos centros municipais de educação infantil;
Titular: Andréia Letícia Batschke de Almeida
Suplente: Elisângela da Silva Grande
Titular: Simoni Andreia Kruger



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Suplente: Aline Paula Dierings Garai

Titular: Aline Franciele Graebin Wutke

Suplente: Deise Michele Backes

Titular: Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

Suplente: Ingetraud Weber Zimmermann

Titular: Ágatha Gabrieli Schneider Carvalho Radtke

Suplente: Micheli Danzer Taube

Titular: Ana Paula Mukopf Thiel

Suplente: Simone Patrícia Thiel

VIII - Representante das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Carla Patrícia Schutz Henz

Suplente: Inês Gertrudes Krüger

Titular: Andréia Philippsen Weber

Suplente: Roseli da Silva de Jesus Leonhardt

Titular: Marli Juan

Suplente: Rosiane Carmo dos Santos Steffens

IX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Elenir Mittanck Bourscheidt

Suplente: Lilian Baller

X - Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Titular: Claudia Katiucha Fernandes

Suplente: Andressa Karine Genz Schmitz

XI - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Titular: Taina Leticia Johann

Suplente: Letícia Kerber Heimerdinger

XII - Representante das Entidades Religiosas.

Titular: Nádia Cristiane Engler Becker

Suplente: Josimar dos Santos Marques

Art. 2º A Rede de Proteção tem os seguintes objetivos:

I – Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento e enfrentamento às violências contra as crianças e adolescentes;

II – Atuar na promoção e efetivação dos direitos da criança e do adolescente de forma integrada e compartilhada;

III – Promover ações de prevenção/redução de violência contra a



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

criança e o adolescente através da sensibilização da comunidade, com ênfase no acolhimento, orientação e denúncia;

IV – Fomentar a implementação dos serviços públicos e/ou da própria comunidade local que atendem crianças/adolescentes e suas famílias;

V – Debater na Rede os casos e situações que violam os direitos humanos das crianças e dos adolescentes com a finalidade de estabelecer ações a fim de amenizar e/ou resolver demandas não resolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 437/2025](#), de 10 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 13 de fevereiro de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**